

DELIBERAÇÃO Nº 06, de 26 de Abril de 2023

Aprova a Prestação de Contas para o ano de 2022.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TUBARÃO, DO COMPLEXO LAGUNAR E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto Estadual nº 838 de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando a Prestação de Contas apresentada pelo Comitê Tubarão e Complexo Lagunar,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas para o ano de 2022.

Parágrafo único. A Prestação de Contas a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tubarão, 26 de Abril de 2023.

Woimer José Back

Presidente do Comitê de Gerenciamento
da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do
Complexo Lagunar e Bacias Contíguas

ANEXO I

CONTAS COMITÊ DA BACIA - 01/01/2022 a 31/12/2022		
CONTAS	CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO
SALDO INICIAL	246,56	11.860,39
Rendimentos aplicação	19,24	1.129,22
Transferência entre contas	1.050,00	-1.050,00
(+)Créditos Sindicato do Carvão	5.000,00	
(-) Despesas Totais	5.999,86	
Despesas carro	15,00	
Tarifa Bancária- manut conta	351,00	19,07
Alimentação, lanche	1.591,23	
Combustível	2.339,75	
Telefone móvel	740,88	
HD externo e cabo	502,00	
Móveis de prateleiras	460,00	
RESULTADO BRUTO	315,94	11.920,54